



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão

Declaração - IGAM/GECON - 2023

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - GECON, declara para os devidos fins, que o Comitê da Bacia Hidrográfica Mosquito e demais Afluentes do Rio Pardo apesar de devidamente notificado (60400512) e (60693195) não apresentou qualquer manifestação no sentido de apresentar metodologia de cobrança a ser aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

Nesse sentido, será aplicado o determinado pelo Decreto Estadual nº 48.160/2021, art. 27; § único, o qual prevê adoção das diretrizes gerais estabelecidas pelo CERH/MG, por meio da Deliberação Normativa nº 68/2021.

Camila Cândida Zanon Gomes

Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - GECON

Diretoria de Gestão e Apoio Ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Thiago Figueiredo Santana

Diretor de Gestão e Apoio Ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cândida Zanon Gomes, Gerente**, em 24/02/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 24/02/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61237987** e o código CRC **8EEB22F0**.